

Relatório de Atividades

Período: 2023

**Comissão Mista de Reavaliação de
Informações - CMRI**

**SECRETARIA DE CONTROLE
E TRANSPARÊNCIA**

Janeiro/2024

Relatório de Atividades

Período: 2023

Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

Edmar Camata

*Secretaria de Estado de Controle e Transparência
Coordenador da Comissão*

Maria Emanuela Alves Pedroso

Secretaria de Estado de Governo - SEG

Jasson Hibner Amaral

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Flávia Mignoni

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

Davi Diniz de Carvalho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Elaboração:

Ricardo Monteiro Oliveira

Auditor do Estado

Aprovação:

Fabiano da Rocha Louzada

Secretário-Executivo da CMRI



Sumário

1. Introdução	4
2. Composição do Colegiado	5
3. Reuniões realizadas	5
4. Processos Submetidos à CMRI	6
5. Resoluções da Comissão	10
6. Conclusão	10



1. Introdução

Criada por meio da Lei nº 9.871, de 9 de julho de 2012 – a denominada Lei de Acesso à Informação (LAI) Estadual, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI é a última instância recursal dos pedidos de informação negados no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão. Considerando que este será o segundo relatório elaborado, ele abordará o ano de 2023.

As normas de funcionamento da Comissão Mista de Reavaliação de Informações foram estabelecidas por meio da Resolução CMRI nº 01, de 25 de outubro de 2017.

A CMRI se reúne ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias, em dia e horário a ser definido pelo Coordenador, e, extraordinariamente, mediante sua convocação, sempre que o caso a ser analisado assim o exigir.

A CMRI é composta pelos titulares dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT.
- Secretaria de Estado de Governo - SEG.
- Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV.
- Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

A Coordenação da Comissão é exercida pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência e cada órgão membro indica os representantes suplentes para as reuniões em que o titular não puder participar.



As principais atribuições da CMRI são as seguintes:

- Rever a classificação de informações no grau ultrassecreto ou secreto;
- Requisitar à autoridade que classificar a informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo da informação, quando as informações do TCI não forem suficientes;
- Decidir recursos apresentados contra decisão proferida por Secretário de Estado ou autoridade com a mesma prerrogativa, em grau recursal;
- Prorrogar por uma única vez, e por período não superior a 25 anos, o prazo de sigilo de informação ultrassecreta.

2. Composição do Colegiado

Atualmente a CMRI é composta pelos seguintes membros:

- **SECONT** - Edmar Moreira Camata;
- **SEG** - Maria Emanuela Alves Pedroso;
- **PGE** - Jasson Hibner Amaral;
- **SECOM** - Flávia Mignoni;
- **SCV** - Davi Diniz de Carvalho.

3. Reuniões realizadas

Conforme disposto no art. 6º de seu Regimento Interno, a CMRI se reúne ordinariamente a cada 60 (sessenta) dias, em dia e horário a ser definido pelo Coordenador, e, extraordinariamente, mediante sua convocação, sempre que o caso a ser analisado assim o exigir.

A Comissão reunir-se-á e deliberará com a presença mínima de 03 (três) de seus membros, sendo que será considerada a aprovada a matéria que obtiver votos favoráveis da maioria dos membros presentes.

As atas das reuniões, após devidamente assinadas pelos membros presentes, são disponibilizadas na página da CMRI do site institucional da SECONT, no endereço eletrônico: <https://secont.es.gov.br/atas-de-reunioes-cmri>.



Conforme constante dos registros da Subsecretaria de Estado da Transparência, no ano de 2023 a Comissão se reuniu nas seguintes datas:

- 16/02/2023 – 35ª Reunião Ordinária
- 04/05/2023 – 36ª Reunião Ordinária
- 15/06/2023 – 37ª Reunião Ordinária
- 17/08/2023 – 38ª Reunião Ordinária
- 26/10/2023 – 39ª Reunião Ordinária
- 28/12/2023 – 40ª Reunião Ordinária

As reuniões são realizadas de forma híbrida (presencial e *on-line* por meio do *Zoom*) no Gabinete do Secretário de Estado de Controle e Transparência, localizado no 10º do Ed. Aureliano Hoffman, localizado na Av. João Batista Parra, nº 600 - Enseada do Suá. O seu desenvolvimento é feito a partir da pauta previamente estabelecida de forma harmônica e contributiva entre os membros do Colegiado para a distribuição dos novos recursos protocolados e apreciação e votação dos votos dos relatores dos processos já analisados.

Cabe ao Secretário-Executivo realizar o controle dos processos distribuídos, dar publicidade às partes interessadas quanto ao resultado dos votos, registrar em ata todas as deliberações da Comissão e tramitar os processos.

4. Processos Submetidos à CMRI

Durante o ano de 2023 foram submetidos 21 (vinte e um) processos à Comissão Mista de Reavaliação de informações, conforme demonstra o quadro a seguir:

Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
01	SEFAZ	O requerente solicita a informação de quanto é o valor exato em moeda corrente para licenciar/emplacar, em outubro de 2022, um ciclomotor com ano de 2013, tendo sido encaminhada, em anexo ao pedido, a respectiva nota fiscal.	2022-ZP7HN	Negou provimento	SCV	Finalizado
02	SEJUS	O requerente solicitou informações referentes à Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, bem como que a Ouvidoria Geral tramite esta demanda via e-Docs sem o sigilo da Ouvidoria, considerando que o referido requerente impetrou uma denúncia identificada, abrindo mão de sua prerrogativa enquanto cidadão de postular anonimamente.	2022-JV569	Negou provimento	SECONT	Finalizado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
03	DETRAN-ES	O requerente alega que lhe foi concedido documento diverso no lugar do solicitado com narrativa de possuir mesma informação, o que não é verdade. Em resposta foi reiterado o pedido, acrescentando pedido de complemento da informação com fornecimento de outros documentos.	2022-4SF66	Negou provimento	PGE	Finalizado
04	DETRAN-ES	O requerente solicita a complementação das informações e que seja indicado quais são as competências e funções legais do Gerente de Fiscalização na JARI, na qual tem função autônoma, colegiada e independente na forma do seu regimento interno, CTB e regulamentos do CONTRAN, inclusive indicando precisamente o permissivo legal que permite a então autoridade intervir (praticar atos) no processo na JARI.	2022-Q1K8D	Negou provimento	SECONT	Finalizado
05	SESA	O requerente solicita informações quanto ao atendimento de urgência oftalmológica prestado pelo Hospital Evangélico de Vila Velha.	2023-J4N2J	Procedente	SECOM	Finalizado
06	DETRAN-ES	O requerente solicita todos os documentos com informações que comprovem a suposta indevida distribuição do processo e-Docs nº 2022-8SL9N.	2022-20PF1	Não conhecimento	SEG	Finalizado
07	DETRAN-ES	O requerente solicita que, como reportado na reclamação por omissão registrada sob nº 2022110404, segundo ele, indevidamente encerrada, a omissão permanece.	2022-36RNK	Negou provimento	SCV	Finalizado
08	CBMES	O requerente alega, em síntese, que o Alvará de Licença dos Bombeiros fixado na parede da Unidade de Saúde de Bairro República/SEMUS está vencido e que, após consulta no site do CBMES, teria sido constatado que todos os alvarás emitidos para a aquela Unidade de Saúde encontram-se vencidos ou irregulares. Dessa forma, o manifestante questiona se existe um processo renovação de alvará em curso.	2023-TWX6C	Negou provimento	PGE	Finalizado
09	SESPORT	O requerente solicitou no pedido inicial a documentação (sem os documentos pessoais) dos envolvidos no processo 2022-GQC7Z – Lei de Incentivo ao Esporte – Lei Estadual nº 11.246/21, Associação Capixaba de Esporte e Lazer, para a realização do projeto Taça das Favelas, no valor de R\$ 570.361,56. Segundo o autor, a documentação enviada não inclui os valores que compõem as planilhas, que são públicos e não são dados pessoais protegidos pela Lei de Acesso à Informação.	2023-ZN07V	Procedente	SEG	Finalizado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
10	DETRAN-ES	O manifestante solicita a informação do valor do IPVA de carro ZERO (primeiro emplacamento), se é 1% ou 2%. Também questiona que, além de IPVA, o que mais é necessário pagar no primeiro emplacamento.	2023-X6DWW	Procedente	SCV	Finalizado
11	SEFAZ	O manifestante solicita informações presentes em banco de dados da Secretaria de Estado da Fazenda, quais sejam: a relação dos estabelecimentos (CNPJ e razão social) que possuam o CNAE 4784-9/00, ou seja, comércio varejista de GLP. Em resposta à manifestação, a SEFAZ informou não ser possível o compartilhamento dos dados, haja vista ferir o art. 1981 do CTN. Todavia, o requerente protocolou recurso, aduzindo que os dados compilados de CNPJ, razão social e CNAE não estariam resguardados pelo sigilo fiscal	2023-DW4G4	Procedente	SECONT	Finalizado
12	PMES	O manifestante solicita cópia integral do processo administrativo eletrônico nº 2020-MXXC5, em que é citada a Polícia Militar do Espírito Santo e a Empresa Cognyte Brasil S.A. - CNPJ: 01.207.2190001-29 (Antiga Suntech S.A.).	2023-6J3FR	Não conhecimento	SECOM	Finalizado
13	SESA	O manifestante solicita a cópia integral do processo 2021-F9DMW, tendo em vista que, segundo ele, o credenciamento no e-Docs foi indevidamente reprovado pela SESA	2023-BK1NB	Não conhecimento	SEG	Finalizado
14	SEDU	O manifestante informa que, na condição de professor, foi informado na última reunião de área com a coordenadora pedagógica da escola que agora os Professores Coordenadores de Área e os pedagogos irão assistir às aulas de todos os professores uma vez por mês, mas de surpresa, sem avisá-los do dia e do momento, inesperadamente. Em virtude disso, requer o solicitante que lhe seja informado qual a portaria da SEDU ou diretriz, documento, que estabelece que funcionários públicos (professores) serão monitorados em sala de aula, sem avisá-los previamente disso e, ainda, sem deixar claro quais serão os critérios de observação das aulas.	2023-11RNF	Negou provimento	PGE	Finalizado
15	DETRAN-ES	O manifestante solicita através da lei de acesso à informação que a Procuradoria do DETRAN/ES forneça: 1) cópia do Parecer SAJAJ nº 029/2019"; 2) Relação dos demais pareceres existentes, bem como respectivo assunto.	2023-F1L15	Negou provimento	SECOM	Finalizado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
16	SEDH	O manifestante solicita cópia integral, com base na lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) da "denúncia/ofício" que os acionistas minoritários da CESAN fizeram à Secretaria de Estado de Direitos Humanos referente a minha posse no Conselho de Administração da CESAN, eleito pelos trabalhadores com 233 votos, o que representa quase 30% da participação dos trabalhadores naquela eleição. Solicito a cópia do ofício enviado bem como a integralidade da tratativa dada ao caso e os desdobramentos que possivelmente tenha ocorrido.	2023-JXT1R	Negou provimento	PGE	Finalizado
17	PMES	O manifestante solicita cópia integral do processo de inexigibilidade de licitação Nº 001/2018, da PMES, que resultou na contratação da empresa SUNTECH SA. Foi solicitada prorrogação de prazo para que sejam feitas diligências junto à PMES	2023-5FD8H	Pedido de Vista da PGE na ocasião da 40ª RO	SCV	Não Finalizado
18	SEJUS	O manifestante solicita: a quantidade de óbitos registrados no sistema carcerário por ano, entre 2013 e 2022 e até a data mais atual de 2023. Os dados devem ser discriminados por cada ano, por motivos, por sexo da pessoa, idade.	2023-75NRV	Negou provimento	SECONT	Não Finalizado
19	SESA	O manifestante solicita as seguintes informações: 1) se o exame Enterografia por Ressonância Magnética, também chamada enterorressonância, é feito pelo SUS via SESA; 2) Se a resposta for positiva, como deverá proceder; 3) Previsão do tempo de espera por lei do início do processo até execução do exame; 4) Quais unidades de saúde no estado do ES oferecem esse serviço pelo SUS/SESA.	2023-5KGN5	Negou provimento	SEG	Não Finalizado
20	CESAN	O requisitante solicita informações sobre a CESAN: Qual o requisito para aprovação ou reprovação dos Diretores e Conselheiros seguem regras diferentes? Se sim qual a justificativa? No caso de aprovação dos Diretores que apresentaram certidões positivas o critério para aprovação e nomeação foi o fato de não haver condenação? Se sim, por que no meu caso o critério adotado foi diferente? Os casos de diretores que apresentaram certidões positivas foram analisados pelo setor jurídico e Procuradoria Geral do Estado – PGE-ES, como no meu caso constante do processo 2023.006493? Se não, qual a justificativa para o tratamento diferenciado em casos similares?	2023-2DD5D	-	SCV	Não Finalizado



Nº	Órgão Destinatário	Pedido	Processo	Decisão da Comissão	Relatoria	STATUS
21	DETRAN-ES	O manifestante solicita, através da Lei de Acesso à Informação: 1) cópia das notificações de instauração e aplicação da penalidade de suspensão de sua CNH 3327808742; 2) suas respectivas notificações de instauração e aplicação da penalidade; 3) incluindo a de bloqueio; 4) com os devidos respectivos avisos de recebimento comprovando a entrega. E ainda, se houver, 5) cópia do processo administrativo da suspensão.	2023-C2MF3	-	SECONT	Não Finalizado

5. Resoluções da Comissão

Em 19/11/2019 foi publicada a Resolução CMRI nº 02, de 29 de outubro de 2019. Essa resolução dispõe sobre os procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, conforme art. 46, inciso V, do Decreto nº 3.152-R, de 26/11/2012. A Resolução nº 02 regulamenta o credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas e garantia de segurança das informações classificadas, previsto no art. 26, inciso IV, da Lei nº 9.871/2012, por meio do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (e-Docs), instituído pelo Decreto nº 4.411-R/2019. Em 2023 não foram baixadas novas resoluções do Colegiado.

6. Conclusão

O presente relatório demonstra que a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI vem cumprindo o disposto na Lei nº 9.871, de 9 de julho de 2012, uma vez que se estruturou adequadamente e vem funcionando como última instância recursal dos pedidos de informação no âmbito da Administração Pública Estadual, promovendo, assim, a ampliação da transparência pública e garantindo ao cidadão o exercício do controle social.

Fabiano da Rocha Louzada
SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Subsecretário de Estado da Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 17/10/2024 16:30:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/10/2024 16:30:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-FDLK28>